

Título Definitivo de Propriedade de um lote de terras, com
 a área de 1150 has, denominado "Quemero" no munici-
 pío desta Capital, inscrito pelo Estado ao Senhor RAYMUN-
 DACHETTA. O Governador do Estado de Mato Grosso faz
 saber, ao que o presente viram, que havendo o D.E.B. por despacho
 de 4/3/54, concedido a título de venda ao Senhor RAYMUN-
 DACHETTA, o lote de terras denominado "Quemero" no munici-
 pío desta Capital, cujo processo de sua medição e demarcação
 foi realizado de conformidade com as normas estabelecidas pela
 Lei número 336, de 6 de dezembro de 1949, bem como
 efetuado o pagamento da quantia de R\$ 132.199 com-
 plementar ao valor total da área medida de 1150 has, terras
 de colonização, de abtenção, adicional, como provam os con-
 cimentos sob números 3253/54, 3859/57 e 5849/65, expedi-
 didos pela Presidência de Paudal desta Capital, junto aos autos
 vedem mandados passar-lhe um livro do art. 107, da Lei acima
 referida e em substituição ao título definitivo de propriedade do
 mencionado lote, o qual tem a configuração de um polígono ir-
 regular e a superfície de 50 has, achando-se os respectivos pontos
 cotados: o I sup. esta' limitando com o lote de Raimundo
 Reis e outros e de Lucas Garcia Reis; o II sup. esta' situado
 a 1400 metros do I sup., ao mesmo magu. de 0:20, compen-
 sando com o lote de Afonso Reis e de quem de direito;
 o III sup. esta' situado a 2150 metros do I sup., ao mesmo
 magu. de 90:10, limitando com quem de direito o lote
 de Ernesto Barbisan; o IV sup. esta' situado a 2890 metros do
 II sup., ao mesmo magu. de 0:10, limitando com o lote
 de Ernesto Barbisan; o V sup. esta' situado a 900 e 2500
 metros do I e II sup., respectivamente, ao mesmo magu.
 de 289:10 e 289:30:10, limitando com o lote de Ernesto
 Barbisan e de José Marcelino e Manoel Roman; com
 tudo outo do memorial e planta que ficam aqui-
 vados no D.E.B. dado e passado no D.E.B. em Curitiba,
 30 de outubro de 1965. 450 da República. Ex. Elisealdo
 Jorge de Jesus Pereira do D.E.B. o/2. Correu. Sr. Fernando Rom-
 da Costa, O/2. O/2. Augusto de Melo Barbosa Barreira. Acompa-
 nha o a respectiva cópia da planta. Assam-se colados n.º
 500, 10 em estampilhas estaduais. São de autos,
 em Curitiba, 7 de dezembro de 1965

Elisealdo Pereira

Título Definitivo de Propriedade de um lote de terras com a área
 de 50 has, denominado "Lapão de Mel" no município de Bonito,
 inscrito pelo Estado à Senhora D. MARIA AUXILIADORA DE MORAES.
 O Governador do Estado de Mato Grosso faz saber, ao que o presente viram,
 que havendo o D.E.B. por despacho de 22/1/64, concedido a título de
 venda a Maria Auxiliadora de Moraes, brasileira, solteira, filha de
 Teófilo, o lote de terras denominado "Lapão de Mel" no município de
 Bonito, cujo processo de sua medição e demarcação foi realizado de
 conformidade com as normas estabelecidas pela Lei número 336, de 6
 de dezembro de 1949, bem como efetuado o pagamento da quantia de
 R\$ 1940 correspondente ao valor total da área medida de 50 has,
 terras de colonização, de abtenção, adicional, como provam os con-
 cimentos sob números 5006/64 e 6115/65, expedidos pela Presidência
 de Paudal desta Capital, junto aos autos, vedem mandados passar-lhe
 um livro do art. 107, da Lei acima referida e em substituição ao
 título definitivo expedido, o presente título definitivo de propriedade do
 mencionado lote, o qual tem a configuração de um polígono ir-
 regular e a superfície de 50 has, achando-se os respectivos pontos
 cotados: o I sup. esta' situado próximo a uma cerca de arame
 no campo, em comum com terras de Sebastião da Costa Marques,
 (seminário Baía das Banas) e Abílio Augusto de Moraes; o II sup.
 esta' fixado a 2310 metros do I sup., com o mesmo magu. de
 43:39:50, em comum com terras de Feliciano Rosa de
 Moraes e Abílio Augusto de Moraes; o III sup. esta' situado no
 campo a 201 metros do I sup., com o mesmo magu. de 43:39:50, em
 comum com terras de Feliciano Rosa de Moraes e Abílio Augusto
 de Moraes; o IV sup. esta' situado no campo a 201 metros do I sup., com
 o mesmo magu. de 41:53:10, na divisa das terras de Feliciano Rosa
 de Moraes e Benedito de Almeida Moraes; o V sup. esta' situado no
 campo próximo a uma cerca de arame a 2710 metros do III
 sup., respectivamente, ao mesmo magu. de 42:58:10 e 43:21:50,
 em comum com terras de Benedito de Almeida e Rodolfo da
 Costa Marques, tudo consta do memorial e planta que
 ficam aqui- vados no D.E.B. dado e passado no D.E.B. em Curitiba,
 28 de setembro de 1965. 450

X. Plano de lote de terras

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0430 2025 00149 221.5 FUNDIARIO DTC 95 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0430_2025-00149_221.5_FUNDIARIO DTC 95_SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 33A9E69E75FC0B711DB1FFD574C0DD5DB13747F3F2F1A695AE25F083111B7631

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 18:02:18

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 17/09/2026 17:42:54

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 18:02:18



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 17/09/2026 17:42:54